



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2022

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação-CME do município de Peixe-Boi, para o biênio 2022/2023.

O Prefeito Municipal de Peixe-Boi, usando de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente, amparado na Lei Federal nº 13.005 de 25/06/2014, na Lei Municipal nº 670 de 19/06/2015, e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO:

1. O encerramento do mandato dos conselheiros do biênio 2019/2021.
2. Os resultados das assembleias realizadas conforme o Edital de eleição nº 001 de 18/01/2022.
3. As indicações do SINTEPP, SEMED, CMDCA e PMPB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação-CME de Peixe-Boi com as seguintes representações:

1. Representantes do **Poder Executivo Municipal**
Titular: Edilson Sabino da Silva
Suplente: Adriana Marília Lobo de Souza
2. Representantes do **Poder Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação-SEMED**
Titular: Maria Kelly de Lima Oliveira da Silva
Suplente: Taylon Silva Chaves
3. Representantes dos servidores das escolas públicas municipais **(SINTEPP)**
Titular: Maria Rocivalda Pinheiro da Silva
Suplente: Cosmo Vieira Machado
4. Representantes de diretores das **escolas básicas públicas**
Titular: Genizete Rodrigues da Silva
Suplente: Douglas Sebastião da Silva Matos
5. Representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Cirilo Roberto da Silva

Suplente: Antônio Rivelino da Costa

6. Representantes dos **pais de aluno**

Titular: Andrelina do Socorro Abdoral dos Santos Aviz

Suplente: Catarina do Socorro dos Santos Lopes

7. Representantes da **educação básica pública**

Titular: Maria Lucicleide Santos da Silva

Suplente: Francisca das Chagas Gomes

8. Representantes dos **conselhos escolares**

Titular: Francielma Mesquita Magalhães

Suplente: Amanda Karollaine Pinheiro de Souza Rocha

9. Representa nata (**Secretária Municipal de Educação**)

Titular: Leise Vieira de Mesquita

Suplente: Andrelina do Socorro Abdoral dos Santos Aviz

Art. 2º - O mandato dos membros eleitos vigorará até 15/12/2023 como determina a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi/PA, em 18 de janeiro de 2022.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

João Pereira da Silva Neto
Prefeito
CPF: 021.775.762-61

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em 18/01/2022. Consultar: www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

Adriana Marília Lobo de Souza
Secretária de Administração
no 001/2021
Adriana Marília Lobo de Souza
Secretária Municipal de Administração